

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE COXIM MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600321-68.2024.6.12.0012

PROCEDÊNCIA: COXIM - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: ELEICAO 2024 JOHNNY GUERRA GAI VEREADOR

ADVOGADO: ALEX VIANA DE MELO - OAB/MS15889

REQUERENTE: JOHNNY GUERRA GAI

ADVOGADO: ALEX VIANA DE MELO - OAB/MS15889

EDITAL

O(A) MM. Juiz Eleitoral da 012ª ZONA ELEITORAL DE COXIM MS, Dr(a). TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos órgãos partidários, candidatos, coligações, Ministério Público ou qualquer outro interessado, que foram apresentadas as PRESTAÇÕES DE CONTAS da movimentação financeira do candidato /partido político abaixo identificado, referentes à campanha eleitoral para o pleito de 2024, em trâmite neste Juízo e Cartório:

REQUERENTE: ELEICAO 2024 JOHNNY GUERRA GAI VEREADOR, JOHNNY GUERRA GAI

Assim, pelo presente, nos termos do art. 56, da Resolução TSE nº 23.607/2019, ficam as pessoas indicadas acima cientes de que poderão, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de MS, apresentar impugnação, mediante advogado com instrumento de mandato de procuração, em petição fundamentada dirigida a este Juízo, juntada aos próprios autos da prestação de contas, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

Os dados da referida prestação de contas estão disponíveis na internet, através da consulta dos respectivos autos por meio do endereço eletrônico <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante o fornecimento do número do processo ou nome da parte.

Os extratos eletrônicos também podem ser consultados no DivulgaCandContas (Sistema de Divulgação de Candidaturas e de Prestações de Contas Eleitorais), no seguinte endereço:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/CENTROOESTE/MS/2045202024>

Dado e passado nesta cidade de COXIM, MS, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MARCO TÚLIO PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA

Cartório da 012ª ZONA ELEITORAL DE COXIM MS

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA**DECISÃO Nº 10 / 2024 - TRE/ZE013**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOSÉ ROBALINHO DA SILVA, 235 - Bairro JARDIM SANTA MÔNICA - CEP 79500000 - Paranaíba - MS - <http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0005458-36.2024.6.12.8013

INTERESSADO : CARTÓRIO DA 13ª ZE - PARANAÍBA - MS

ASSUNTO : MESÁRIOS/AUXILIARES FALTOSOS

Decisão nº 10 / 2024 - TRE/ZE013

Vistos, etc.

Finalizados os trabalhos eleitorais, o Cartório procedeu ao levantamento atinente ao atendimento à convocação para os trabalhos eleitorais. Noutros termos, realizou-se o levantamento dos eleitores que, convocados, deixaram de comparecer aos trabalhos eleitorais.

Resultado deste levantamento está consubstanciado na informação 14643 (Id [1760950](#)).

Assim, lance-se o ASE 442 pertinente à ausência ou ao abandono aos trabalhos eleitorais para os mesários/auxiliares mencionados abaixo.

Nos termos do art. 124 do Código Eleitoral e da Resolução TSE nº 23.738/2024, os mesários /auxiliares têm até o dia 9 de outubro de 2024 para apresentar justificativa do abandono dos trabalhos durante a votação e até o dia 5 de novembro de 2024 para justificar a falta aos trabalhos eleitorais.

Verifica-se que os mesários/auxiliares apresentaram as respectivas justificativas pela ausência ou abandono dos trabalhos eleitorais ([1752080](#), [1752404](#), [1752470](#), [1752514](#), [1754153](#), [1754168](#), [1754681](#) e [1754318](#))

Portanto, acolho as justificativas apresentadas e defiro os pedidos de regularização, bem como determino o lançamento do ASE 175, de regularização de ausência aos trabalhos eleitorais, para os mesários/auxiliares abaixo mencionados, referente ao 1º turno-06/10/2024-Eleições Gerais 2024:

- 1 - Alecir Aparecida da Silva, Inscrição XXXX6887XXXX, função: 2º Mesário -MRV
 - 2 - Luana Aparecida da Silva, Inscrição XXXX8060XXXX, função:
 - 3 - Maria da Penha Santana , Inscrição XXXX5890XXXX, função: 1º Mesário-MRV
 - 4 - Kellyana Ferreira Ressude Batista, Inscrição XXXX5001XXXX, função: 2º Mesário - MRV
 - 5 - Lucas da Silva de Souza, Inscrição XXXX9283XXXX, função: 1º Secretário-MRV;
 - 6 - Douglas Elias de Souza, Inscrição XXXX3660XXXX, função: 1º Secretário-MRV.
 - 7 - Lara Vilela Rodrigues, Inscrição XXXX1286XXXX, função: auxiliar de serviços eleitorais;
 - 8 - Isabela Lovato Carneiro da Silva, Inscrição XXXX8389XXXX, função: auxiliar de serviços eleitorais;
 - 9 - Guilherme de Almeida Camin, Inscrição XXXX9983XXXX, função: auxiliar de serviços eleitorais.
- Paranaíba/MS, na data da assinatura digital,.

EDIMILSON BARBOSA ÁVILA

Juiz Eleitoral - 13ª ZE/MS

Documento assinado eletronicamente por EDIMILSON BARBOSA ÁVILA, Juiz Eleitoral, em 24/10/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1761079 e o código CRC 26CD2747.

0005458-36.2024.6.12.8013

1761079v3

21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600211-42.2024.6.12.0021

PROCESSO : 0600211-42.2024.6.12.0021 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS)

RELATOR : 021ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA